



PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Autor: Erasto da Costa Rocha

INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO NOVA SAFRA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a **FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS** na comunidade de Assentamento Nova Safra, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro.

Parágrafo Único. A Festa de que trata o “*caput*” deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de novembro de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos nobres pares da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO NOVA SAFRA, neste município.

A presente proposição tem como objetivo homenagear e proporcionar as crianças, especialmente as mais carentes um pouco de lazer e entretenimento. A festa realizada através da Associação de Moradores Rurais de Assentamento Nova Safra, em sua área social nas agrovilas 05 e 06, são iniciativas que garantem diversão e alegria aos pequenos.

Vale ressaltar que o “dia das crianças” é reconhecido em vários países ao redor do mundo, sendo que no Brasil, esta solenidade é comemorada em 12 de outubro.

Assim com o intuito de proporcionar as crianças um dia dedicado a elas com brincadeiras, esportes, shows, distribuição de brinquedos, entre tantas outras coisas que nossas crianças carentes necessitam, que estamos propondo o presente projeto.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

